

RESULTADO SOBRE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO 2023
EDITAL 01 PREMIAÇÃO
PORTO FIRME- MG

ABAIXO DESCRITO O NOME COMPLETO E PARECER (**DEFERIDO** OU **INDEFERIDO**) SOBRE RECURSO FEITO EM PRAZO ESTABELECIDO A RESPEITO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 01, LEI PAULO GUSTAVO.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FÁBIO FRANÇA CONSTANTINO Enviou documentação em tempo hábil e não tinha sido localizada.	DEFERIDO
2	SIDNEY CUPERTINO MARÇAL Enviou documentação em tempo hábil e não tinha sido localizada.	DEFERIDO
3	GRAZIELA FÉLIX DA SILVA PATROCÍNIO Apresentação obrigatória de fotos, links e ou meios de comprovação constando em edital como requisitos obrigatórios.	INDEFERIDO
4	WILLIAM ANDEN PONCIANO VIANA Ausência de assinaturas e anexos obrigatórios no ato da inscrição.	INDEFERIDO

O prazo para envio de documentações é o mesmo dos demais candidatos aprovados, portanto se atentem ao envio dos documentos listados abaixo para a fase de habilitação:

14.1.1 Para agentes culturais pessoa física:

- A.** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- B.** Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;
- C.** Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais;
- D.** Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

14.1.2 Para agentes culturais pessoa jurídica:

- A.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- B.** Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou certificado da condição do microempreendedor individual nos casos de MEI;
- C.** Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- D.** Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- E.** Certidão negativa de débito estadual;
- F.** Certidão negativa de débito municipal, expedidas pela Prefeitura Municipal de Porto Firme
- F.** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- G.** Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.